
INDÍGENAS E NOVAS TECNOLOGIAS: O USO DE DISPOSITIVOS DE TELEFONIA MÓVEL NA ORGANIZAÇÃO E MOBILIZAÇÃO *GUARANI* NO SUL DO BRASIL¹

INDIGENOUS AND NEW TECHNOLOGIES: THE USE OF MOBILE PHONE DEVICES
IN THE GUARANI ORGANIZATION AND MOBILIZATION IN SOUTHERN BRAZIL

Adriane Cristina Benedetti²

<https://orcid.org/0000-0002-9979-5792>

<http://lattes.cnpq.br/0029842987167520>

Recebido em: 14 de outubro de 2020.

Aprovado em: 25 de dezembro de 2020.

RESUMO: A difusão de novas Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) alterou as possibilidades de interação social entre os indivíduos. Os efeitos de inovações tecnológicas, como a internet e as redes sociais, sobre a mobilização e a organização social tem despertado o interesse crescente de pesquisadores, a exemplo das repercussões no ativismo político. Levando em consideração tais fatos, o artigo busca desenvolver um aspecto ainda pouco abordado pela literatura, que diz respeito à difusão das TICs entre povos indígenas. No senso comum, o uso de tais dispositivos por indígenas tem sido problematizado, como signo de aculturação ou de assimilação, o que age na desqualificação dos direitos específicos destas coletividades em contexto de disputa territorial. O artigo tem por objetivo analisar como a apropriação de dispositivos de telefonia móvel repercute na organização e na mobilização política de grupos indígenas *guarani*, a partir de referenciais da literatura sobre TICs e processos organizativos. Para dar conta desse objetivo, são utilizados dados empíricos obtidos ao longo da atuação na extensão rural no estado do Rio Grande do Sul, Brasil, entre os anos de 2001 e 2016, em contato direto com comunidades indígenas. Ao longo dessa atuação, percebeu-se que o uso de dispositivos de telefonia móvel potencializa o fluxo de informações e a comunicação entre os indígenas, agindo na constituição de redes interculturais.

Palavras-chave: povos indígenas; tecnologias; mobilização.

ABSTRACT: The diffusion of new Information and Communication Technologies (ICTs) has changed the possibilities of social interaction among individuals. The effects of technological innovations, such as the Internet and its social networks, on mobilization and social organization have aroused a growing interest among researchers, as well as some repercussions on political activism. Taking these facts into account, this article intends to analyze an aspect still little addressed by the literature, which concerns the diffu-

¹ A autora agradece aos antropólogos Dra. Mariana de Andrade Soares, da Emater/RS-Ascar, e Msc. Luís Felipe da Silva, da Funai, assim como ao professor Dr. Marcelo Kunrath Silva, do Departamento de Sociologia da UFRGS, pela leitura crítica e sugestões, contudo, ressalta que o conteúdo do texto é de sua inteiramente responsabilidade.

² Indigenista Especializada da Fundação Nacional do Índio – FUNAI. Doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PGDR/UFRGS) (2020). Mestre em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (CPDA/UFRRJ) (1998). Colaboradora do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros, Indígenas e Africanos da UFRGS (NEAB/UFRGS). E-mail: adriane.benedetti@gmail.com.

sion of ICTs among indigenous peoples. In common sense, the use of such devices by indigenous people has been problematized as a sign of acculturation or assimilation that acts in disqualifying the specific rights of these communities in the context of territorial dispute. Therefore, our paper investigates how the appropriation of mobile phone devices has repercussions on the organization and political mobilization of Guarani indigenous groups, based on references in the literature on ICTs and organizational processes. To accomplish this objective, we used empirical data obtained during the work in the agricultural extension in Rio Grande do Sul (Brazil), between 2001 and 2016. In this period, it was possible to have direct contact with indigenous communities. Throughout this work, we noticed that the use of mobile phone devices enhances the information and communication flow among indigenous people, performing a role as agent for the constitution of intercultural networks.

Keywords: indigenous peoples; technologies; mobilization.

INTRODUÇÃO

A difusão de novas Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) a partir dos anos de 1970 inaugurou um novo paradigma tecnológico, que teve efeitos sobre as formas de interação social entre os indivíduos e grupos. Neste contexto, ganhou força a ideia de uma “sociedade em rede” (CASTELLS, 2000), constituída na interação entre o novo paradigma tecnológico e a organização social em uma perspectiva na qual tudo está interconectado.

Os efeitos da difusão dessas novas tecnologias têm despertado o interesse crescente por parte de pesquisadores. A literatura tem abordado questões tais como a repercussão das TICs nas formas de sociabilidade, na produção e circulação de informações, assim como nos processos de organização e mobilização social, para citar alguns dos aspectos contemplados. Entre esses, a relação entre as TICs, sobretudo a internet e redes sociais, e os processos contemporâneos de contestação se tornou objeto de vários estudos acadêmicos (SILVA, 2014; SANTOS e ARAÚJO, 2018; SEGURADO, THIBES e CHICARINO, 2018).

Ainda que predomine o olhar voltado para o ambiente urbano, existem estudos abordando a temática das TICs no meio rural. Um desses estudos discorreu sobre o papel das novas tecnologias, com ênfase na internet, e sua influência nos processos de interação dos agricultores com o mercado (CONCEIÇÃO, 2016). Por sua vez, a coletânea “O rural conectado: Mídia e Processos Sociotécnicos no Brasil e na Argentina” (VIZER, BARICHELLO e SILVEIRA, 2016), organizada por uma rede de pesquisadores dos dois países, apontou a difusão dessas novas tecnologias no campo. Tal fato foi registrado pelo Censo Agropecuário 2017, segundo o qual 3,1 milhões de entrevistados declararam possuir telefone, enquanto 1,43 milhões de estabelecimentos agrícolas contavam com acesso à internet (IBGE, 2019), denotando expressivo crescimento em relação ao censo anterior.

Quando se volta o olhar para as populações consideradas “tradicionais”, como os povos indígenas, percebe-se uma tendência à problematização da difusão das TICs junto a essas populações. No senso comum, o uso dessas tecnologias por indígenas tem sido apontado como signo de aculturação. Tal constatação leva à indagação sobre quais são as implicações da difusão das novas tecnologias de informação e comunicação junto a comunidades indígenas? Como os indígenas agenciam o uso desses dispositivos de comunicação?

Levando em consideração tais fatos, este artigo tem por objetivo analisar o uso de tecnologias de informação e comunicação por indígenas, com ênfase nos dispositivos de telefonia

móvel por grupos *guarani* no Rio Grande do Sul, contemplando as suas implicações no processo de organização e mobilização. Para dar conta desse objetivo, são utilizados dados empíricos obtidos ao longo da atuação na instituição oficial de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) do estado³ entre os anos de 2001 e 2016. Essa atuação proporcionou o contato direto com lideranças e comunidades indígenas em uma escala regionalizada, tendo oportunizado a observação participante. Uma das atribuições profissionais consistia na coordenação da execução de programas governamentais, como o Programa de Etnodesenvolvimento para Comunidades Indígenas, no âmbito do convênio entre Emater/RS e Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo (SDR), o Programa de Apoio às Comunidades Indígenas Guarani (Pacig) – Subprograma Socioeconômico Ambiental, medida compensatória à duplicação da rodovia BR 101, e as ações do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria, o que suscitou reflexões e resultou na elaboração deste artigo.

O texto está dividido em quatro seções, além desta parte introdutória e das considerações finais. A primeira seção está voltada para o reconhecimento dos direitos dos povos indígenas na Constituição Federal de 1988 e as mudanças na política indigenista correlacionadas. Em seguida, busca-se efetuar a desconstrução do imaginário sobre os povos indígenas que dá margem a visões estereotipadas sobre tais grupos, para, na sequência, evidenciar como os indígenas estruturam suas relações, agenciam tecnologias, políticas públicas e espaços de participação política. A partir disso, procede-se à análise do uso de dispositivos de telefonia móvel por *guarani* no estado do Rio Grande do Sul, destacando as repercussões em termos do estabelecimento e manutenção de relações, de acesso à informação, de organização e mobilização social, assim como na relação com o Estado.

1 A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E O RECONHECIMENTO DE DIREITOS

Os movimentos sociais que se constituíram ao longo da redemocratização do país promoveram a retomada de pautas, como a reforma agrária, ao mesmo tempo em que deram visibilidade a novos elementos, como o viés étnico na mobilização e organização social. Neste contexto, lutas por reconhecimento de direitos enquanto grupos culturalmente diferenciados ganharam expressão na cena política, como os povos indígenas e os remanescentes das comunidades de quilombos (ARRUTI, 1997).

A reivindicação pelo respeito à diferença cultural se contrapôs à ideia vigente de aculturação ou assimilação dos povos indígenas. Na legislação de proteção às populações indígenas⁴ prevalecia o viés integracionista, de acordo com o qual haveria uma progressiva integração à sociedade nacional. De forma idêntica, essa reivindicação tensionava o mito fundador da sociedade brasileira, calcado na miscigenação entre o índio, o negro e o europeu que compôs a “fábula das três raças” (DA MATTA, 1984).

³ Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural/Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural. Entre os anos de 2013 e 2016 esta atuação se deu junto ao Escritório Regional de Porto Alegre, que integra a estrutura organizacional da Emater/RS-Ascar, abrangendo sessenta e nove (69) municípios.

⁴ A Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, conhecida por Estatuto do Índio, estabelece que os índios e as comunidades indígenas ainda não integradas à comunhão nacional ficam sujeitas ao tutelamento pelo Estado, através do órgão indigenista oficial (BRASIL, 1973). Expressa, assim, a visão do índio como uma categoria transitória, estando prevista a sua progressiva integração à sociedade nacional.

A Constituição Federal de 1988 rompeu com a representação homogênea da sociedade brasileira, vigente até então, afirmando a sua pluralidade étnica e assegurando a livre manifestação cultural. Nessa perspectiva, a diversidade cultural passou a ser vista como um fator de enriquecimento da sociedade, evidenciando-se a contribuição dos povos indígenas e dos grupos afro-brasileiros. Também foram estabelecidas as bases do Estado democrático, abrindo novos canais institucionais de participação política à população.

No que se refere aos direitos dos povos indígenas, foi reservado um capítulo específico na carta constitucional (capítulo VIII – Dos índios)⁵, abrangendo os artigos 231 e 232 (BRASIL, 1988). O primeiro artigo reconhece os direitos específicos dos povos indígenas, sendo assegurado o respeito à diferença cultural e linguística, assim como o direito originário à terra e a gestão sobre o seu território. Coube à legislação complementar estabelecer o procedimento administrativo de identificação e demarcação de terras indígenas⁶, atribuindo responsabilidade ao órgão indigenista oficial⁷ pela sua execução. Por sua vez, o segundo artigo rompeu com a tutela dos indígenas pelo Estado, que estava previsto no Estatuto do Índio, e atribuiu competência ao Ministério Público Federal (MPF) para atuar na defesa de seus direitos.

Os preceitos constitucionais passaram a orientar a ação indigenista⁸ no país, promovendo mudança do viés tutelar e perspectiva assimilacionista para a construção da autonomia das populações indígenas, o que se alinha ao princípio da autodeterminação estabelecido na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), da qual o Brasil é signatário⁹. Essa mudança atendeu às reivindicações dos próprios povos indígenas e permitiu avanços na sua organização e participação política, ao romper com a concepção de que eram incapazes de responderem por seus atos e de construir seus próprios projetos de vida.

No plano político, verificou-se crescente afirmação do direito dos povos indígenas à definição de um modelo próprio de organização e de desenvolvimento, que passou a ser denominado de etnodesenvolvimento¹⁰. Autores como Cardoso de Oliveira (2000) apontam a constituição de um campo político indígena, em que foram criadas várias Organizações Não-Governamentais (ONGs), passando a efetuar a interlocução com o Estado nacional, demandando outro olhar aos povos indígenas, como será abordado na seção seguinte.

2 DESCONSTRUINDO O IMAGINÁRIO SOBRE OS INDÍGENAS

Quando se fala em povos indígenas no Brasil contemporâneo é comum acionar o referencial de um índio genérico, personificado na imagem do índio amazônico, que vive nu e isolado (SOARES, 2012). Deste modo, constrói-se um imaginário social estereotipado, que desconsi-

⁵ Na esteira da Constituição Federal, a Constituição do Estado do Rio Grande do Sul também inseriu uma seção para os indígenas, conformada pelos Artigos 264 e 265, em que são assegurados os seus direitos culturais e organizacionais, assim como é garantido o ensino bilíngue (RIO GRANDE DO SUL, 2000).

⁶ O Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, regulamentou o procedimento administrativo de demarcação de terras indígenas no país.

⁷ A Fundação Nacional do Índio (Funai) foi criada pela Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967, em substituição ao Serviço de Proteção do Índio (SPI).

⁸ Estou efetuando diferenciação entre as políticas indigenistas, a cargo do Estado, e as políticas indígenas, apresentadas pelos povos originários, tal como proposto por Cardoso de Oliveira (2000).

⁹ O Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004, ratificou a adesão do Brasil à convenção 169 da OIT.

¹⁰ O termo etnodesenvolvimento despontou na “Reunião de Peritos sobre Etnodesenvolvimento e Etnocídio na América Latina”, realizada na Costa Rica em 1981 pela Unesco. Ele tem sido usado como alternativa aos padrões desenvolvimentistas que têm foco em resultados econômicos, pois considera os interesses e os direitos das populações alvo de programas de mudança induzida (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2000).

dera a diversidade cultural existente e tende a remeter a presença indígena a uma temporalidade (período pré-colonial) e espacialidade (a floresta) específicas.

No entanto, os dados estatísticos oficiais depõem contra esta visão. No último censo demográfico, oitocentos e noventa e seis (896) mil pessoas se declararam indígenas no país, falando duzentas e setenta e quatro (274) línguas distintas entre as trezentas e cinco (305) etnias identificadas (IBGE, 2010). Naquela ocasião, foram contabilizadas quinhentas e cinco (505) áreas indígenas, que ocupavam 12,5% do território nacional e se concentravam na Amazônia Legal. Por sua vez, os dados apontaram a existência de cento e vinte e seis (126) áreas indígenas no estado do Rio Grande do Sul, distribuídas por cinquenta e sete (57) municípios e ocupando cerca de 0,37% do território gaúcho, com uma população estimada em cerca de vinte mil indígenas entre as etnias *kaingang*, *guarani* e *charrua*.

Entre as duas principais etnias presentes no estado, *kaingang* e *guarani*, existem diferenças linguísticas e culturais, assim como processos históricos e formas de organização sociais distintas. Enquanto os *kaingang* falam a língua jê, do tronco linguístico macro-jê, a língua falada pelos *guarani* pertence ao tronco linguístico tupi. Os indígenas falantes do *guarani*, que vivem no Brasil, apresentam diferenças linguísticas e culturais caracterizando três grandes grupos: os Mbyá, os Nhandeva (ou Chiripá) e os Kaiowá. Ambos os grupos se distribuem pelo território brasileiro, abarcando os estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Tocantins (GOBBI ET AL., 2010; SOARES, 2012).

Os dados do último censo demográfico também apontaram que, das pessoas autodeclaradas indígenas, 63,8% viviam em espaços rurais e 36,2% nas cidades (IBGE, 2010). Contrariando o senso comum, que remete a presença indígena à floresta, existem aldeias no espaço urbano de grandes cidades. Em Porto Alegre, por exemplo, existem doze (12) aldeias indígenas das etnias *kaingang*, *guarani* e *charrua*. No entanto, a presença do indígena na cidade é vista como se ele estivesse ocupando um espaço que não é o seu apesar da existência de vestígios de ocupação tradicional *guarani* no entorno do lago Guaíba¹¹.

Visando atender aos objetivos deste trabalho, focalizar-se-á os *guarani*, mais especificamente os Mbyá, grupo predominante dessa etnia no Rio Grande do Sul. As indicações arqueológicas sugerem que os *guarani* são provenientes da região amazônica (GOBBI ET AL., 2010), tendo se deslocado pelo amplo território que hoje corresponde aos países do Paraguai, Argentina, Uruguai e Brasil.

No senso comum existe a visão de que os *guarani* são “nômades”, contudo, os Mbyá possuem um *ethos* caminhante (SOARES, 2012), em que o caminhar tem sentido de liberdade de estar no mundo, permitindo relacionar-se com todos os seres do cosmos, sejam humanos ou não-humanos. De acordo com a autora, a metáfora de caminho representa o acúmulo de experiências vividas pelos *guarani* nesta terra e sua mobilidade representou uma forma de preservação da autonomia política e cultural, não tendo se submetido ao sistema reducional dos jesuítas¹².

As primeiras referências da presença Mbyá no estado do Rio Grande do Sul remontam a 1910, no norte do estado. Porém, foi no final da década de 1970 que se registrou intensa migração Mbyá da Argentina para o Brasil, devido a mudanças na política indigenista daquele

¹¹ Segundo Heurich *et al.* (2010), existem mais de trinta (30) sítios arqueológicos cadastrados ao redor do lago Guaíba, os quais atestam a ocupação tradicional indígena na região metropolitana de Porto Alegre.

¹² Os grupos *guarani* que foram submetidos ao sistema das missões jesuítas nos séculos XVII e XVIII corresponderam aos Nhandeva (ou Chiripá).

país que, de acordo com Soares (2012), estendeu alguns projetos de desenvolvimento agrícola para as áreas indígenas na província de Misiones.

No Brasil, os Mbyá formaram acampamentos na beira de estradas, tática de distanciamento em relação aos não-índios. Eles possuem formas de demarcar a sua diferença em relação aos não-índios, aos quais denominam de *jurua*¹³. Os Mbyá não se deixaram tutelar pela Funai, tendo ficado à margem do órgão indigenista oficial, seja por sua tática de distanciamento, seja pela omissão do próprio órgão que, segundo aquela autora, os via como “estrangeiros”.

A organização social tradicional dos Mbyá tem o cacique como o responsável pela relação com o mundo exterior, pela busca de aliados e de recursos para a aldeia, estabelecendo a interlocução com os não-índios. É comum o convívio dos Mbyá com não-índios, em que esses últimos correspondem a profissionais de saúde, de educação¹⁴, do órgão indigenista oficial e da instituição de ATER que atuam nas aldeias, por exemplo.

Enquanto líder político, o cacique deve possuir os atributos da oratória, base para seu prestígio social (SOARES, 2012), e não possui autoridade ou poder de coerção, cabendo-lhe o papel de construção de consensos e de resolução de eventuais conflitos que possam surgir. A reunião é o espaço de organização interna, destinado à livre expressão oral dos integrantes da aldeia. Entre as aldeias Mbyá no estado também existe a figura do cacique geral, que exerce liderança no plano estadual.

Por sua vez, o líder religioso (*karai*) possui o papel de mediador entre os Mbyá e suas divindades. De acordo com Soares (2012), ele não se manifesta em espaços interétnicos, pois fala apenas a língua *guarani*, e deve possuir a habilidade e o dom para tratamentos xamânicos. A casa de reza (*opy*) possui centralidade na organização interna dos Mbyá, cujas práticas cotidianas são bastante ritualizadas, e sua presença nas aldeias representa o fortalecimento do sistema cultural (*mbyá reko*), segundo a autora.

De uma maneira geral, os mediadores sociais tendem a efetuar uma leitura coletivizante das áreas indígenas, enquanto uma unidade social. No entanto, Soares (2012) aponta a existência de distintos níveis de organização social entre os Mbyá: i) a família extensa¹⁵; ii) os coletivos (*kuery*)¹⁶; iii) a aldeia; e iv) o conjunto de aldeias de um território. A vida social se constitui em torno das relações de parentesco, casamentos e da religiosidade, sendo determinada pela reciprocidade (LADEIRA, 1989). Desta forma, a metáfora de rede pode ser usada para representar as relações sociais dos *guarani*, em que a família extensa é constituída por consanguinidade, sendo ampliada por laços de afinidade. Os laços de parentesco e de afinidade configuram uma extensa rede que interliga diversas aldeias, formando o amplo espaço de relações pelo qual os Mbyá circulam, assunto que será retomado posteriormente.

¹³ Existem mais de uma tradução para *jurua*. Uma das traduções sugere o significado de “boca peluda”, enquanto outras apontam para “boca que fala muito, mas palavras mortas” ou “palavras ao vento”.

¹⁴ Nos anos de 1990 houve descentralização na prestação dos serviços de saúde e educação nas aldeias indígenas. A educação ficou a cargo da Secretaria Estadual de Educação, enquanto a saúde passou a ser responsabilidade da Fundação Nacional de Saúde (Funasa). Posteriormente, em 2013, foi criada a Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai), também vinculada ao Ministério da Saúde.

¹⁵ A família extensa é constituída por vários casais nucleares e seus filhos, que estão ligados por relações de consanguinidade e de afinidade.

¹⁶ Os coletivos representam a coabitação de uma ou mais famílias extensas numa aldeia, sendo que as famílias que compõem um mesmo coletivo residem próximas umas das outras.

3 A ORGANIZAÇÃO POLÍTICA GUARANI NO RIO GRANDE DO SUL

Contrariando o senso comum, que os remete ao isolamento, os Mbyá estabelecem relações interétnicas de forma desejada, visto ser inevitável, mas de maneira controlada e distanciada frente aos não-índios (SOARES, 2012). Conforme comentado, em um primeiro momento adotaram a tática do distanciamento em relação aos não-índios e não demonstraram interesse na demarcação de terras indígenas.

Nos anos de 1980, havia várias ONGs com engajamento¹⁷ à questão indígena no Rio Grande do Sul, como o Conselho Indigenista Missionário (Cimi), ligado à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), e o Conselho de Missão entre Índios (Comin), vinculado à Igreja Evangélica de Confissão Luterana do Brasil (IECLB). A Associação Nacional de Ação Indigenista (Anai) foi a primeira entidade a se aproximar dos Mbyá no estado, frente à assistência deficiente por parte do órgão indigenista oficial.

A ocorrência de uma disputa territorial entre famílias *guarani* e uma empresa no município de Maquiné levou o órgão indigenista oficial a publicar uma Portaria para identificação e demarcação de terra indígena. A mobilidade dos Mbyá dificultava a localização e demarcação das suas terras tradicionais dentro dos preceitos de tradicionalidade da ocupação previstos na Constituição Federal de 1988. Aquele conflito resultou na demarcação da primeira área *guarani* no estado em 1984, correspondente à Terra Indígena de Campo Molhado, localizada em Maquiné, no litoral norte. Além disso, havia resistência dos próprios Mbyá à demarcação de terras indígenas, pois temiam que se constituísse em uma forma de dominação e controle pelo órgão indigenista oficial, uma espécie de “confinamento” que impediria o seu caminhar.

Desta forma, o episódio sinalizou uma mudança na visão dos Mbyá sobre a demarcação de terras indígenas, passando a identificá-la como uma estratégia para garantir a sua sobrevivência. A situação de precariedade que caracterizava os acampamentos formados em beiras de estradas vinha sendo problematizada, o que levantava discussões sobre a demarcação de terras indígenas. À vista disso, eles lançaram mão de uma estratégia pacífica de acesso à terra, que tinha por alvo as áreas públicas, evitando o conflito com os não-índios e se distinguindo dos *kaingang*. Contudo, em 3 de outubro de 2011 houve retenção de representantes da Funai pelos Mbya na aldeia da Estiva, no município de Viamão, próximo à capital do estado, em que fizeram uso do mesmo repertório de ação coletiva¹⁸ dos *kaingang*.

A principal reivindicação dos Mbyá passou a ser “onde há mato é terra guarani” (SOARES, 2012), cujo acesso à terra tem sentido de acesso à mata deixada pelas divindades e o estabelecimento de relação com todos os seres do cosmos, segundo a autora. Isso permite a caça, a coleta de frutas, plantas, mel e a prática da agricultura tradicional. A terra idealizada é a que permite a manutenção do seu sistema cultural (*mbyá reko*) e o estabelecimento de uma aldeia (*tekoá*). No período recente, o acesso à terra tem se dado via compensação ambiental por empreendimentos de desenvolvimento que incidem sobre seu território, ou sobre acampamentos em beira de estradas, tais como a duplicação das rodovias BR 101 e BR 116, contando com a compra de áreas.

Outra mudança verificada foi o reconhecimento da necessidade de interlocução com o Es-

¹⁷ Faz-se uso do conceito de engajamento enquanto forma de participação durável em uma ação coletiva, visando a defesa ou promoção de uma causa, na perspectiva de Sawicki e Siméant (2011).

¹⁸ O conceito de repertório de ação coletiva está sendo utilizado para designar as várias formas de ação política levadas a cabo pelas pessoas conjuntamente, na defesa de interesses comuns, segundo Tilly (2006).

tado nacional pelos Mbyá e a busca de apoios políticos entre os não-índios, em lutas articuladas pela garantia de direitos, seja em relação à terra, à educação bilíngue ou em termos do acesso a políticas públicas específicas. Neste sentido, a aliança tática com os não-índios visa, entre outros fins, contornar os obstáculos à comunicação decorrentes das dificuldades de compreensão da língua portuguesa, tal como expresso por algumas lideranças em reuniões:

“nunca fui estudado na escola do *jurua*, dificuldade de falar português.” (A.G., aldeia Sol Nascente).

“como nós vamos expressar nosso sentimento a vocês, se temos dificuldade de nos expressar em português?” (S.G., aldeia Sol Nascente).

“não temos o domínio da linguagem portuguesa (...) muito menos conseguimos entender a linguagem do projeto.” (F.B., aldeia Pindoty).

As falas das lideranças expressam o desejo de dominar a língua falada pelo não-índio. Por tal motivo, o ensino bilíngue nas escolas das aldeias constituiu uma reivindicação dos Mbyá, pois permite, ao mesmo tempo, a continuidade da língua *guarani* e o domínio do português. Desde os anos de 1980, várias ONGs vêm atuando na questão indígena e os mediadores sociais têm desempenhado o papel de ampliar os canais de comunicação e tornar a demanda dos indígenas audível aos seus interlocutores. À vista disso, os Mbyá passaram a fazer uso de tecnologias de informação e comunicação no período recente, como expresso na fala de uma liderança: “para falar com não-índio usa internet, escreve documento (...), *jurua* ajuda: *guarani* fala e *jurua* escreve” (S.F., aldeia Yvy Poty).

Na busca pela garantia de direitos, as lideranças Mbyá têm procurado construir alianças táticas com outras etnias indígenas, configurando uma das principais frentes de luta política, através da criação de associações, cooperativas e ONGs que visam à captação de recursos públicos, conforme Londero (2015). Um exemplo disso foi a criação da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apoib) e a Articulação dos Povos Indígenas do Sul (Arpinsul), que envolve indígenas *kaingang*, *guarani*, *xokleng*, *charrua* e *xetá*. Os Mbyá também têm se esforçado na constituição de suas próprias organizações, como a Associação Guarani Pavê Nhembaeápo na aldeia da Estiva, no município de Viamão, e o Conselho de Articulação do Povo Guarani (CAPG).

A criação de ONGs, entre outras formas associativas, tem sido apontada como formação de um campo político indígena por autores como Cardoso de Oliveira (2000), constituindo-se em interlocutores perante o Estado nacional. A constituição de uma organização política própria pelos Mbyá tem sentido de construção de autonomia e se insere na perspectiva da autodeterminação dos povos indígenas.

Outra frente de luta indígena corresponde à ocupação de espaços institucionais de participação política que, segundo Londero (2015), se refletiu na opção pela (re)estruturação do Conselho Estadual do Índio¹⁹. No ano de 1999, o conselho foi reestruturado, passando a adotar a denominação de Conselho Estadual dos Povos Indígenas (Cepi) e a contar com uma coordenação tripartite, composta pela representação governamental, *kaingang* e *guarani*. O Cepi possui

¹⁹ O Conselho Estadual do Índio foi criado em 1993, sendo reflexo da Constituição do Estado do Rio grande do Sul, promulgada em 1989. Em 1999 passou por uma reestruturação, conforme estabelecido no Decreto nº 39.660, de 11 de agosto de 1999. Atualmente, os conselheiros são formados por 1/3 de representantes governamentais, 1/3 de representantes dos *guarani*, 1/3 de representantes dos *kaingang* e dois (2) representantes *charrua*. Em 2003 o Cepi foi instituído em lei. Para saber mais consultar Londero (2015).

caráter consultivo, normativo, deliberativo e fiscalizador das políticas e ações relacionadas aos povos indígenas no estado, constituindo um espaço de diálogo interétnico²⁰ entre as lideranças *guarani* e os representantes de instituições governamentais.

De acordo com a autora, a questão fundiária é o tema mais recorrente nas reuniões do Cepi desde sua criação até os dias atuais, seguido de saúde, educação e políticas públicas, como o programa Bolsa Família e de seguridade social. De uma maneira geral, o serviço de saúde é atendido pela Sesai, enquanto a educação tem ficado a cargo do governo estadual e os programas sociais, como Bolsa Família, são acessados via prefeituras municipais, através da Assistência Social.

Na atualidade, existem disputas territoriais envolvendo indígenas e agricultores familiares no Rio Grande do Sul. Nesse contexto, a demarcação de terras indígenas tem sido problematizada, sob alegação de que existe “muita terra para pouco índio”, vigente no senso comum, apesar dos dados referentes ao estado evidenciarem o contrário. Foram realizadas audiências públicas para debater o tema em alguns municípios do estado²¹, bem como mobilizações contrárias à demarcação de terras indígenas e à titulação de territórios quilombolas²² articuladas nacionalmente pela Bancada Ruralista²³ no ano de 2013. Além disso, foram apresentadas proposições de mudança em atos normativos, como a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 215/2000, que visa submeter a demarcação de terras indígenas ao legislativo, e instaurada a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) Funai-Incra no Congresso Nacional²⁴. Tais fatos ilustram a amplitude do debate em torno da demarcação de terras indígenas, marcando o contexto no qual se insere a elaboração do presente artigo.

4 O USO DE DISPOSITIVOS DE TELEFONIA MÓVEL NA ORGANIZAÇÃO E NA MOBILIZAÇÃO GUARANI

No senso comum, tende-se a relacionar os indígenas à natureza e a artefatos rudimentares, porém os Mbyá valorizam outros conhecimentos. Isso é indicativo de que os Mbyá conciliam elementos tradicionais com os advindos da sociedade envolvente, a exemplo do uso do aparelho celular e da internet, prática comum entre os jovens, a qual é acessada em *lan house*, conforme observado por Soares (2012). Assim, esta seção está voltada à abordagem das novas Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), com ênfase no uso de dispositivos de

²⁰ Sobre a relação dos povos indígenas com a sociedade envolvente, Cardoso de Oliveira (2000) chama a atenção para o aspecto da ética discursiva. Em várias situações observa-se que o diálogo interétnico é marcado por relações assimétricas, cujas normas que regem o diálogo são definidas unilateralmente e a palavra de um interlocutor pode ter mais peso do que a do outro.

²¹ Segundo o relatório da Comissão Especial para Discutir a Situação das Áreas Indígenas e Quilombolas no Rio Grande do Sul, foram realizadas audiências públicas nos municípios de Getúlio Vargas e Marau, bem como na sede da Assembleia Legislativa Estadual, em Porto Alegre, entre os anos de 2011 e 2012 (RIO GRANDE DO SUL, 2012).

²² Conforme reportagem AGRICULTORES fecham rodovias (2013), do Jornal Correio do Povo, houve manifestações contrárias à demarcação de terras indígenas nos municípios de Mato Castelhano, Getúlio Vargas e Pontão no ano de 2013, situados no norte do estado.

²³ A Bancada Ruralista corresponde a um grupo informal de parlamentares vinculados a diferentes partidos, mas que convergem em termos de posicionamentos e de votos em temas relacionados à propriedade e ao uso da terra, como nas recentes definições sobre o Código Florestal (RIBEIRO, 2014).

²⁴ Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos relativos à Fundação Nacional do Índio (Funai) e ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). Houve duas fases, sendo a primeira entre os anos de 2015 e 2016 e, a segunda, entre 2016 e 2017, em que a CPI Funai-Incra 1 foi extinta por decurso de prazo e os documentos obtidos foram transferidos à CPI Funai-Incra 2.

telefonia móvel na mobilização e organização dos Mbyá.

A demonstração de interesse no uso de tecnologias da sociedade ocidental contemporânea tem chamado atenção de estudiosos, sobretudo no que se refere aos impactos da difusão de dispositivos de telefonia móvel e da internet junto aos povos indígenas. De um lado, o uso de TICs por indígenas desperta curiosidade, como pode ser observado na matéria sobre a “Oca Digital” montada durante os Jogos Mundiais Indígenas, realizados na capital do estado de Tocantins, no ano de 2015 (TENÓRIO, 2015). De outro, o uso de dispositivos de telefonia móvel e da internet tem sido problematizado no senso comum, sob a alegação de aculturação, de acordo com a qual os índios atuais teriam perdido sua identidade por usarem roupa e aparelho celular.

Na visão das lideranças indígenas, não há problema em fazer uso das tecnologias da sociedade ocidental contemporânea. Neste seguimento, autores como Barth (2000) consideram não ser pelas características morfológicas das culturas das quais são portadores que se identificam e distinguem os grupos étnicos, mas pelas fronteiras que estabelecem na relação com outros grupos. Conforme apontado anteriormente, os Mbyá possuem formas de demarcar sua diferença em relação aos não-índios, a quem denominam de *juruá*, sendo uma delas o uso da língua *guarani*.

É difícil precisar o momento no qual os Mbyá passaram a utilizar os dispositivos de telefonia móvel, sendo atualmente de uso generalizado nas aldeias. O aparelho celular constitui uma nova forma de comunicação que possui versatilidade e rapidez. Através dele, os Mbyá se comunicam com seus parentes, estejam esses em aldeias de outras regiões e estados, como Santa Catarina, ou mesmo em outros países, como a Argentina, tal como elucidado pelo relato do Box 01.

Box 01: O uso do celular nas relações dos Mbyá.

No ano de 2013 eu passei a atuar junto ao Escritório Regional de Porto Alegre e uma de minhas atribuições era coordenar as ações da ATER Indígena junto às equipes municipais. Naquele momento, estava sendo executado, entre outras políticas, o Programa de Apoio às Comunidades Indígenas Guarani (Pacig) – Subprograma Socioeconômico Ambiental, ação compensatória da duplicação da rodovia BR 101. Como a Emater/RS-Ascar era executora de tal programa, havia a necessidade da Funai efetuar vistoria das ações realizadas em 5 aldeias indígenas do litoral norte. Entre elas, estava a aldeia de Campo Molhado, situada no limite do município de Maquiné com São Francisco de Paula. Eu já tinha ouvido falar muito dessa aldeia, sobretudo pelo isolamento e dificuldade de acesso que, até pouco tempo atrás, somente era efetuado em veículo tracionado. Na manhã do dia combinado partimos, eu e a antropóloga da instituição em um carro, seguidas pelo servidor da Funai, em outro carro, enquanto o colega da equipe local havia se deslocado na frente. O trajeto da sede do município até a aldeia dura, atualmente, cerca de 2 horas, em estrada de chão que exige perícia do condutor. Outras 2 horas de viagem são exigidas para retornar. Um pouco antes de chegarmos à aldeia, paramos para seguirmos o trajeto em um único carro. Quando chegamos, me surpreendi com o cenário: os guarani tinham feito suas casas usando troncos de xaxim e taquaras na sua cobertura, materiais disponíveis no local, o que contrastava com o posto de saúde, construído em alvenaria e arquitetura moderna pelo governo federal. Naquele momento ainda não havia energia elétrica na aldeia e me surpreendi com o relato do cacique de

que caminhava horas a pé para levar seu aparelho de telefone celular para carregar a bateria na casa de um agricultor conhecido seu. Não resisti e perguntei o motivo daquele esforço, ao que ele respondeu que assim tinha notícias de seus parentes. No ano de 2014 retornei à aldeia, para realizar nova vistoria das ações realizadas, desta vez acompanhada por outro servidor da Funai. Para nossa surpresa, poucos dias antes havia sido concluída a instalação de energia elétrica na aldeia, viabilizada pelo Programa Luz Para Todos, o que permitiu a instalação de chuveiros elétricos e outros eletrodomésticos no posto de saúde, visto ser o único prédio em alvenaria. Nesta ocasião perguntei ao cacique se ele estava feliz com a instalação de energia elétrica, o que ele confirmou, alegando que agora poderia carregar a bateria do aparelho celular a qualquer momento, mantendo, assim, o canal de comunicação com seus parentes.

O relato apresentado no Box 01 aponta o uso de dispositivos de telefonia móvel na vida cotidiana, em que os Mbyá se apropriaram de tecnologia da sociedade ocidental contemporânea e a utilizam para reforçar suas relações de parentesco. Os laços de parentesco e afinidade dos *guarani* configuram uma extensa rede de relações por entre a qual se movem. Neste sentido, as TICs ampliam as possibilidades de interação social entre os indivíduos e a perpetuação de relações por parte de grupos que possuem mobilidade espacial, mantendo-os conectados a suas redes de relações. Esse potencial conectivo foi observado por Martinez (2014), que apontou o telefone celular como o meio fundamental de comunicação entre grupos indígenas do Brasil e da Colômbia. Isso significa que as relações sociais são, cada vez mais, mediadas por suportes tecnológicos, aos quais os povos indígenas não são indiferentes.

O uso das TICs foi incorporado no cotidiano de vida dos brasileiros, tendo efeito sobre as formas de comunicação e de relacionamento entre os indivíduos, mantendo-os interconectados. Contudo, o relato acima também demonstra que a difusão dessas novas tecnologias está condicionada à implantação de infraestrutura, como redes de energia elétrica e antenas, a fim de garantir a cobertura de sinal para os aparelhos de telefonia móvel que estão sendo utilizados.

As TICs permitem interconectar indivíduos situados em diferentes realidades e espaços, em que o surgimento de redes digitais rompe com a barreira da distância (CASTELLS, 2006; MARTINEZ, 2014). Esse potencial de transpor fronteiras, associado à versatilidade, ganha importância junto aos Mbyá, face à extensa rede de relações que interliga diversas aldeias e por meio da qual eles circulam. Junto com os Mbyá, circulam informações, mudas e sementes de plantas, entre outros bens materiais e simbólicos, os quais são objeto de presentificação nas visitas a parentes que, segundo Soares (2012), consiste no ato de compartilhar aquilo que os *guarani* possuem.

O aparelho de telefone celular também é usado para a mobilização dos Mbyá, como no que diz respeito à participação em reuniões com representantes de instituições nas aldeias, tal como ilustra o relato apresentada no Box 02.

Box 02: O uso do celular na mobilização dos Mbyá.

No ano de 2014 estávamos encerrando a execução do Programa de Apoio às Comunidades Indígenas Guarani (Pacig) – Subprograma Socioeconômico Ambiental, ação compensatória da duplicação da rodovia BR 101. Havia a necessidade de realizar uma reunião na aldeia Campo Bonito, no município de Torres, para confirmar (ou alterar) o plano de trabalho que

norteava a execução das ações, a fim de que estas pudessem ser concluídas. No dia combinado, me desloquei até Torres e sugeri ao colega da equipe local que nos dirigíssemos em dois carros até a aldeia, pois, como está situada à beira da rodovia BR 101, de lá eu poderia retornar diretamente a Porto Alegre. Ao chegar à aldeia, para minha surpresa, constatei que ocorrera uma falha de comunicação entre o técnico e o cacique, que alegou não estar informado sobre a realização da reunião. Argumentei com ele sobre a importância de realizarmos a reunião, pois era necessário confirmar (ou alterar) o plano de trabalho, registrar em ATA e submeter à apreciação da Funai, sendo que pouco tempo antes o próprio cacique já nos tinha cobrado a conclusão da execução das ações. Diante da argumentação, ele consentiu em realizar a reunião e sugeriu que sua mulher se dirigisse até o local da reunião, no pátio da escola, no carro que eu estava dirigindo, enquanto ele seguiria no carro do meu colega. Ao entrar no carro, percebi que a mulher do cacique começara a falar no seu aparelho celular e, para minha surpresa, constatei que ela estava falando em guarani, mobilizando as demais famílias para participarem da reunião. Em resultado, houve boa participação dos indígenas na reunião, em que apresentamos o plano de trabalho que havia sido elaborado anteriormente, ouvimos as demandas por alterações e registramos em ATA. No final da reunião, que se estendeu até às 17:00 horas, me despedi do cacique e das demais famílias, assim como de meu colega, e retornei a Porto Alegre.

O relato apresentado no Box 02 ilustra o uso de dispositivos de telefonia móvel no chamamento à participação em uma reunião na aldeia, viabilizando a sua realização. De acordo com Martínez (2014), a comunidade indígena se constitui no cotidiano, na interação de um ser com o outro, em que a reunião é o espaço de organização interna. Além do chamamento à participação em atividades nas aldeias, o aparelho celular também é utilizado para a comunicação entre as lideranças *guarani*, assim como na articulação de eventos e das reuniões do Cepi, na capital do estado.

Esse dispositivo tecnológico promove o fluxo comunicacional e informacional, sendo utilizado em mobilizações e na organização política. O aparelho celular permite a troca de informações sobre políticas públicas, entre outros assuntos, pelas lideranças, sem passar por intermediários ou pela nomeação de porta-vozes. Na visão de uma liderança Mbyá, o telefone celular permite a “comunicação direta entre os *guarani*, facilita, a informação chega mais rápido.” (S.F., aldeia Yvy Poty).

A fala da liderança aponta um dos aspectos relacionados ao uso de dispositivo de telefonia móvel, que diz respeito à imediatez da informação, a qual flui de maneira ágil e rápida. O uso das TICs como ferramentas de comunicação por organizações indígenas foi observado por Martínez (2014) no Brasil e na Colômbia, potencializando a organização e a mobilização, o que se alinha à utilização dessas tecnologias enquanto componente da ação coletiva²⁵ pelos movimentos sociais contemporâneos. Como apontado por Castells (2000), as TICs são tecnologias que agem sobre a informação, em que o aparelho de telefonia móvel permite a troca de informações entre pessoas situadas em diferentes regiões e, ao mesmo tempo, a manutenção dessa conexão em situações de mobilidade, devido a sua versatilidade.

O relato apresentado no Box 02 também evidencia que a conversa pelo aparelho celular ocorre em *guarani*, língua de seus ancestrais, proporcionando o diálogo livre entre os indígenas

²⁵ Entende-se por ação coletiva como coordenação de esforços em prol de interesses ou programas compartilhados, na perspectiva de Tilly e Tarrow (2007).

e suas lideranças. Como já foi apontado neste trabalho, um dos aspectos enfrentados pelos Mbyá na relação com os não-índios é a dificuldade de domínio da língua portuguesa, visto ser o *guarani* a primeira língua que as crianças aprendem. Neste sentido, Martinez (2014) reportou o uso de TICs no aprendizado de línguas indígenas na Colômbia, contribuindo para seu fortalecimento, enquanto Mendonça, Lima e Gusmão (2015) mencionaram a sua utilização na continuidade da língua do povo *xakriabá*, no norte do estado de Minas Gerais. Isso significa que, ao contrário da visão de aculturação, presente no senso comum, os grupos indígenas podem fazer uso dessas tecnologias como estratégia de resistência e de afirmação cultural e identitária.

A comunicação direta entre as lideranças indígenas, através de dispositivos de telefonia móvel, também age no sentido de evitar a distorção de informações sobre projetos e políticas públicas por parte de agentes do Estado. Um exemplo disso é apresentado no relato do Box 03.

Box 03: O uso da telefonia móvel na execução de programas em aldeias indígenas.

Embora o exemplo a ser apresentado diz respeito a uma situação vivenciada em uma aldeia kaingang, seu conteúdo pode ser estendido às aldeias guarani. No ano de 2014 estávamos executando os projetos do Programa de Etnodesenvolvimento para Comunidades Indígenas, no âmbito do convênio SDR-Emater/RS. Dentro de minhas atribuições, constava coordenar as ações por parte das equipes municipais. Assim, no dia combinado desloquei-me até a cidade de São Leopoldo, onde, juntamente com o técnico da equipe local, nos dirigimos até a aldeia kaingang Por Fi para debatermos a elaboração de um projeto voltado para a comunidade. Inicialmente, efetuamos uma breve avaliação do projeto elaborado e executado no ano anterior, visando, a partir disso, dar prosseguimento à elaboração de um novo projeto. De forma idêntica ao projeto anterior, o cacique kaingang manifestou a intenção de aquisição de suínos, o que nos levou a expor alguns regramentos, tendo em vista a instituição de ATER ser executora de políticas públicas e, portanto, condicionada às suas normativas. Assim, comentamos que o programa previa aquisição de bens permanentes e, estando a aldeia situada em perímetro urbano, com reduzido espaço físico, não haveria condições para criar os animais, os quais acabariam sendo abatidos. Também expomos a necessidade de emissão de GTA (Guia de Transporte Animal) por se tratar de animais vivos. Frente a isso, o cacique kaingang argumentou que tinha conversado (por telefone celular) com o cacique da aldeia Morro do Osso, da mesma etnia kaingang, o qual havia informado que iriam adquirir os suínos e, se em uma aldeia isso era possível, em outra também deveria ser. Diante desse argumento sugeri ao técnico que nos esforçássemos em transpor as exigências burocráticas para aquisição dos animais vivos, pois, se a burocracia foi criada pelo homem branco, cabe a ele resolvê-la, e atendermos à demanda da comunidade indígena.

O relato apresentado no Box 03 ilustra como o uso de dispositivos de telefonia móvel viabiliza a comunicação direta entre lideranças indígenas, evitando a distorção de informações sobre projetos e políticas públicas por parte de agentes do Estado. Ao mesmo tempo em que evidencia o seu uso no apoio à implementação de políticas públicas, o relato demonstra que a comunicação entre lideranças, por meio das TICs, expõe o poder discricionário do “burocrata

do nível da rua”²⁶ (LIPSKI, 1980), ou seja, do agente do Estado em contato direto com comunidades indígenas.

Em função disso, a fala direta entre as lideranças indígenas e com os agentes do Estado se torna importante, em que a palavra vale mais do que o documento escrito. É por meio da rede de relações estabelecida pelo Mbyá que fluem tanto informações sobre os parentes, quanto sobre políticas públicas, sendo que, em várias situações, as lideranças indígenas, através de seus representantes no Cepi, têm conhecimento sobre programas governamentais antes mesmo dos agentes da ATER que são responsáveis pela sua execução. Desta forma, as TICs podem facilitar o acesso a políticas públicas, bem como possibilitar o encaminhamento de denúncias de violação de direitos e a obtenção de apoios à causa indígena.

O acesso à informação e sua apropriação promovem autonomia ao indivíduo (SILVA, 2016), o que pode se refletir na relação com as instituições ou, ainda, na articulação de ações “por fora” das estruturas formais. Tal aspecto se torna importante devido ao fato de, em geral, os indígenas estarem à margem de estruturas organizacionais como o sindicalismo, por exemplo, tendo constituído um campo político-organizativo próprio. Por meio das redes de relações estabelecidas pelos *guarani* são agenciadas políticas públicas, espaços de participação política, entre outros, em que as TICs possibilitam a interlocução direta com possíveis aliados na estrutura estatal.

Através dos dispositivos de telefonia móvel, as lideranças indígenas acessam diretamente o Estado, sem a necessidade de mediadores. Isso significa que as TICs rompem com o fluxo unidirecional de informações do Estado para os seus agentes e destes para os indivíduos, ampliando os canais de acesso à informação (SILVA, 2016). Contudo, o uso das TICs não reduz o papel dos mediadores sociais. Ao contrário, tanto pode fortalecer essa relação, quanto se constituir em forma de resistência dos indígenas às tentativas de dominação e controle exercidas pela sociedade envolvente, que busca incessantemente enquadrá-los na sua cultura.

Tais fatos dão pistas de que as TICs podem gerar mudança na relação Estado-sociedade. Autores como Mulgan (2006) apontam que, na maioria das vezes, as relações dos cidadãos com o Estado é abrupta, deficiente e deslocada, sendo circunscrita a ocasiões como os pleitos eleitorais. Quando a confiança nas instituições é abalada como, por exemplo, em virtude da baixa eficiência do Estado brasileiro na garantia dos direitos dos povos indígenas, a abertura de novos canais de interlocução se torna importante.

Nestas situações, as TICs podem promover a abertura do Estado ao escrutínio e ao diálogo, potencializando mudanças nas práticas políticas com vistas à credibilidade do compromisso governamental. À vista disso, Castells (2006) acena com o Estado virtual, metáfora utilizada para descrever as estruturas e os processos do Estado que, cada vez mais, dependem de sistemas de informação e comunicação, como a formação de bases de dados e o acesso *on line* a determinados a serviços prestados pelos governos.

Estas considerações apontam para possíveis mudanças na natureza do diálogo entre o Estado e seus cidadãos (MULGAN, 2006)²⁷, podendo torná-lo mais aberto, fluido e recíproco. Tal fato é particularmente importante no caso de povos indígenas em que, apesar das mudan-

²⁶ Lipsky (1980) define “burocratas do nível da rua” como os funcionários que atuam em contato direto com o público alvo e suas relações têm efeitos sobre a implementação da política pública.

²⁷ Alerta-se que o autor se baseia na experiência britânica, na qual houve utilização da rede no e em torno do governo nas últimas décadas, como os sistemas *on line* que disponibilizam bancos de dados, configurando e-governo, o que está sendo estendido aqui para a realidade brasileira.

ças introduzidas a partir da Constituição Federal de 1988, persiste a cultura institucional tutelar. O uso das TICs pode, assim, assumir sentido de construção de autonomia dos povos indígenas, o que se alinha ao princípio de autodeterminação da Convenção 169 da OIT, da qual o Brasil é signatário.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do texto, abordou-se a mobilização *guarani* pela efetivação de direitos, seja ao território, à autodeterminação ou em termos de acesso a políticas públicas específicas. Nesse processo, os Mbyá agenciam políticas públicas, espaços de participação política, assim como recursos tecnológicos, adaptando-os aos seus interesses e práticas sociais, assim como se adaptam.

Evidenciou-se a difusão do uso de novas tecnologias de informação e comunicação, o que alterou as possibilidades de acesso e circulação de informações, assim como de perpetuação de relações sociais. O argumento desenvolvido ao longo do texto é de que as pessoas integraram o uso das TICs em suas vidas, a exemplo dos dispositivos de telefonia móvel, constituindo uma forma de comunicação frente à qual os indígenas não são indiferentes. A utilização de aparelho celular facilita a articulação entre lideranças indígenas, o que vai ao encontro do estudo de Martinez (2014), o qual evidenciou a apropriação dessas tecnologias por grupos indígenas no Brasil e na Colômbia, sendo utilizadas como ferramentas para a troca de mensagens, potencializando a comunicação e a circulação de informações.

No entanto, o uso de TICs por povos indígenas tem sido problematizado no senso comum, sob a alegação de aculturação. Buscou-se demonstrar que tal alegação parte de uma visão que remete os povos indígenas à natureza e ao primitivo. Contrariando o senso comum, os indígenas não necessariamente vivem em isolamento, podendo estabelecer relações com os não-índios por meio das quais são efetuadas trocas. A partir do relato de situações vivenciadas ao longo da atuação na extensão rural no Rio Grande do Sul, foi apontado que os Mbyá se apropriaram das tecnologias de informação e comunicação da sociedade ocidental contemporânea e as utilizam no apoio à mobilização e organização política.

Conforme observado por Martinez (2014), não se deixa de ser indígena pela apropriação de novas tecnologias, em que o uso das TICs pode ser direcionado para o atendimento de suas necessidades, como no que se refere à comunicação com parentes, estreitando relações e fortalecendo a língua nativa. As considerações da autora apontam que os processos identitários são complexos e dinâmicos, indo além do simples porte de um determinado aparato tecnológico.

Isso significa que a tecnologia não é boa e nem ruim *em si*, remetendo a uma das questões a serem enfrentadas no debate em torno do tema, apontada por Silva (2014), que diz respeito ao determinismo tecnológico. Embora o uso das TICs tenha se generalizado na esfera da vida social, não é a tecnologia que determina a sociedade, de acordo com Castells (2000). Para o autor, as TICs são tecnologias que agem sobre a informação, tendo efeitos sobre as formas pelas quais interagimos uns com os outros. Infere-se que está em jogo a forma de ver a relação entre tecnologia e sociedade, a qual tem sido condicionada por um pensamento dicotômico, calcado na oposição tradição *versus* modernidade.

Contrariando o senso comum, os dados empíricos apresentados ao longo do trabalho evidenciam que os Mbyá conciliam os elementos tradicionais e os advindos da sociedade envol-

vente. Em função disso, aponta-se que a alegação de aculturação decorrente do uso de aparelho celular age na desqualificação da identidade étnica que porta direitos visando negá-los, o que ganha amplitude no contexto de disputa territorial envolvendo grupos indígenas, tal como verificado no estado do Rio Grande do Sul.

Dado o atual estágio de desenvolvimento tecnológico, o surgimento de aparelhos *smartphones* potencializou o acesso à internet, a *redes sociais* e a aplicativos para troca de mensagens (*whatsapp*), criando-se novas possibilidades de inserção no mundo virtual, assim como de estabelecimento de redes entre Estado e sociedade. Tais fatos abrem uma agenda de pesquisa voltada para a “sociedade em rede” (CASTELLS, 2000), contemplando as novas dinâmicas nos processos de interação e mobilização social a partir das TICs. Diante do quadro de pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19), tal como se configura no momento da escrita deste artigo, em que se faz necessário o isolamento social, evitando o contato face a face, essas tecnologias ganham importância por ampliar as possibilidades de acesso à informação e de comunicação pelos povos indígenas, sobretudo ao se considerar a maior vulnerabilidade desses grupos em comparação às populações não-indígenas.

BIBLIOGRAFIA

- AGRICULTORES fecham rodovias. **Correio do Povo**, Porto Alegre, 15 de jun. 2013, p. 15.
- ARRUTI, José Maurício Andion. **A emergência dos ‘remanescentes’: notas para o diálogo entre indígenas e quilombolas**. 1997.
- BARTH, Fredrik. **O guru, o iniciador e outras variações antropológicas**. Tradução de John Charles Comerford. Rio de Janeiro: Editora Contra Capa, 2000.
- BRASIL. **Lei 6.001 de 19 de dezembro de 1973**. Dispõe sobre o Estatuto do Índio. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6001.htm. Acesso em: 01 de ago. 2016.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** – promulgada em 5 de outubro de 1988. 26 ed. Porto Alegre: Editora Saraiva, 2000. 311 p.
- CARDOSO de OLIVEIRA, Roberto. Ação Indigenista, Etnicidade e Diálogo Interétnico. **Estudos Avançados**. São Paulo, v. 4, n. 40, p. 213-230, 2000.
- CASTELLS, Manuel. O Paradigma da Tecnologia de Informação. In: _____. **A Sociedade em Rede**. A Era da Informação. Tradução de Roneide Venâncio Majer. 8. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000. p. 107-118. Vol. 1.
- CASTELLS, Manuel. A Sociedade em Rede: do conhecimento à Política. In: CASTELLS, M. e CARDOSO, Gustavo. (Orgs.). **A Sociedade em Rede**. Do conhecimento à Ação Política. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2006. p. 17-30.
- CONCEIÇÃO, Ariane Fernandes da. **Internet pra quê?** A construção de capacidades e as TIC no processo de Desenvolvimento Rural. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Rural) - Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.
- DA MATTA, Roberto. **Relativizando: uma introdução à Antropologia Social**. Petrópolis: Vozes, 1984.
- GOBBI, Flávio Schardong. Et AL. Breves aspectos socioambientais da territorialidade Mbya-Guarani no Rio Grande do Sul. In: RIO GRANDE DO SUL. Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul/Comissão da Cidadania e Direitos Humanos. **Coletivos Guarani**

- no Rio Grande do Sul. Territorialidade, Interetnicidade, Sobreposições e Direitos Específicos. Porto Alegre: ALRS/CCDH, 2010. p. 19-31.
- HEURICH, Guilherme Orlandini. Et AL. Presenças impensáveis: violência estatal contra famílias guarani no sul do Brasil. In: RIO GRANDE DO SUL. Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul/Comissão da Cidadania e Direitos Humanos. **Coletivos Guarani no Rio Grande do Sul**. Territorialidade, Interetnicidade, Sobreposições e Direitos Específicos. Porto Alegre: ALRS/CCDH, 2010. p. 32-49.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Censo Demográfico**. 2010. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/indigenas/indigena_censo2010.pdf. Acesso em: 01 de ago. 2016.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Censo Agropecuário 2017**. Resultados Definitivos. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalheseid=73096>. Acesso em: 02 de jan. 2020.
- LIPSKY, Michael. **Toward a teory os street-level bureaucracy**. Madison: Universisty of Wisconsin, 1969. Disponível em: http://www.historyofsocialwork.org/1969_Lip-sky/1969,%20Lipsky,%20toward%20a%20theory%20of%20street%20level%20bureau-cracy%20OCR%20C.pdf. Acesso em: 22 de jul. de 2017.
- LADEIRA, M.I.M. **Mbya Tekoa**. O nosso lugar. São Paulo em Perspectiva, n. 3, v. 4, p. 56-61, out/dez., 1989.
- LONDERO, Márcia. **Democracia e participação indígena no Estado do Rio Grande do Sul**: a atuação do Conselho Estadual dos Povos Indígenas. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015.
- MARTINEZ, Margarita María Bautista. **O uso das TICs nas organizações Indígenas do Brasil e da Colômbia**: Estudo de caso da COIAB e da ONIC. Dissertação (Mestrado em Integração da América Latina) – Programa de Pós-Graduação em Integração da América Latina, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.
- MENDONÇA, Dener Guedes; LIMA, Joselice Ferreira. e GUSMÃO, Claudio Alexandre. O Uso da Tecnologia como Ferramenta de Compartilhamento e Preservação do Dialeto Indígena. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO, 4., 2015, Maceió, AL. **Trabalhos apresentados [...]**. Maceió, CBIE, 2015.
- MULGAN, Geoff. Moldar de novo o Estado e a sua Relação com os Cidadãos: o potencial das tecnologias de comunicação e informação no curto, médio e longo prazo. In: CASTELLS, Manuel. e CARDOSO, Gustavo. (Orgs.). **A Sociedade em Rede**. Do conhecimento à Ação Política. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2006. p. 205-214.
- RIBEIRO, Ivana. **Titulação de territórios quilombolas**: a reação da Bancada Ruralista. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.
- RIO GRANDE DO SUL. **Constituição do Estado do Rio Grande do Sul** – promulgada em 3 de outubro de 1989. 6 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.
- RIO GRANDE DO SUL. Assembleia Legislativa. **Comissão Especial para Discutir a Situação das Áreas Indígenas e Quilombolas no RS**. Relatório Final. 2012. Disponível em: www.al.rs.gov.br/download/ComEspQuilombolas/RF_Quilombolas.pdf. Acesso em: 11 de

jun. 2013.

SANTOS, Marcelo Burgos Pimentel dos. e ARAÚJO, Rafael de Paula Aguiar. Comunicação e mobilização nas redes: o movimento "Escola sem Partido" e o uso das TICs. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 42., 2018, Caxambu, MG. **Trabalhos apresentados [...]**. Caxambu, ANPOCS, 2018.

SAWICKI, Frédéric. e SIMÉANT, Johanna. Inventário da sociologia do engajamento militante. Nota crítica sobre algumas tendências recentes dos trabalhos franceses. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 13, n. 28, set./dez. p. 200-255, 2011.

SEGURADO, Rosemary; THIBES, Mariana Zanata. e CHICARINO, Tathiana Senne. O uso das mídias sociais por atores coletivos brasileiros. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 42., 2018, Caxambu, MG. **Trabalhos apresentados [...]**. Caxambu, ANPOCS, 2018.

SILVA, Marcelo Kunrath. #vemprarua: O ciclo de protestos de 2013 como expressão de um novo padrão de mobilização contestatória? In: CATTANI, A.D. **# protestos: Análises das ciências Sociais**. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2014. p. 9-20.

SILVA, Marcela Guimarães e. A apropriação de tics por extensionistas e agricultores familiares: uma leitura a partir da teoria da comunicação linear e em rede. In: VIZER, Eduardo Andres; BARICHELLO, Eugenia. e SILVEIRA, Ada C. Machado da. (Orgs.). **O Rural Conectado: Mídia e Processos Sociotécnicos no Brasil e na Argentina**. Santa Maria: FACOS/UFSM, 2016. p. 52-75.

SOARES, Mariana de Andrade. **Caminhos para viver o mbya reko: estudo antropológico do contato interétnico e de políticas públicas de etnodesenvolvimento a partir de pesquisa etnográfica junto a coletivos guarani no Rio Grande do Sul**. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

TENÓRIO, Cibele. **Aldeia conectada: indígenas aderem às redes sociais**. Portal EBC, Palmas, 30 de out. 2015. Disponível em: <https://www.ebc.com.br/tecnologia/2015/10/aldeia-conectada-indigenas-aderem-redes-sociais>. Acesso em: 15 de jun. 2020.

TILLY, Charles. **Regimes and repertoires**. Chicago: University of Chicago Press, 2006.

TILLY, Charles. e TARROW, Sidney. **Contention politics**. Boulder: Paradigm, 2007.

VIZER, Eduardo Andres; BARICHELLO, Eugenia. e SILVEIRA, Ada C. Machado da. (Orgs.). **O Rural Conectado: Mídia e Processos Sociotécnicos no Brasil e na Argentina**. Santa Maria: FACOS/UFSM, 2016.